

**ATA Nº 001/2023**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO**  
**PREVINA, OCORRIDA EM 18/01/2023.**

O Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina – MS, reuniu-se no dia 18 de janeiro do ano de 2023, a partir das 08h:00min, presencial e por vídeo conferência. A reunião iniciou com a presença de todos os seus membros efetivos. A Presidente iniciou o expediente, na Ordem do Dia, apresentando os documentos encaminhados e informando a participação do Diretor Financeiro do Instituto PREVINA. **1)** O Diretor Financeiro, Bruno Sales iniciou sua fala explanando e demonstrando o funcionamento do Sistema 1DOC, que já se encontra ativo neste Instituto. Bruno deu início falando sobre o artigo 297 do código penal, que trata da alteração e falsificação de documentos públicos, ação não permitida pelo sistema. Além da segurança, o sistema diminuirá o uso excessivo de papel e facilitará a localização dos arquivos com maior precisão. O Diretor explicou de forma clara os passos de como o sistema será utilizado por este Conselho, que como já foi citado, facilitará o trabalho de todos. **2)** Analisamos o processo 001/2023, que trata sobre Pagamento de Aposentadorias 2023, no valor de R\$ 8.982.626,52 (oito milhões, novecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos), conforme valor constante na LOA a serem utilizados durante o exercício de 2023. Emitimos o parecer nº 001/2023 favorável a continuidade do mesmo. **3)** Análise do processo nº 002/2023, que trata de Pagamento de Pensões, no valor de R\$ 1.420.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte mil de reais), conforme valor constante na LOA, que deverá ser utilizado até o final do exercício de 2023. Diante da análise do documento, foi emitido parecer nº 002/2023, favorável a continuidade do processo. **4)** Dando continuidade à reunião, analisamos o processo Nº 003/2023, solicitando autorização para proceder reserva orçamentária e posterior empenho visando atender despesas com pagamento a título de Jeton aos membros do Conselho Curador, previstos no § 1º artigo 36 da Lei 993 de 01 de setembro de 2011 e alterações posteriores. Para tanto, foi estimado o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), que poderá ser utilizado até o final do

exercício de 2023. Foi emitido por este conselho o parecer 003/2023, favorável a continuidade do mesmo. **5)** Analisamos o processo 04/2023, solicitando autorização para proceder reserva orçamentária no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para pagamento de Jeton aos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2023. Após análise, foi emitido por este conselho o parecer nº 004/2023 favorável a continuidade do mesmo. **6)** O processo de número 005/2023, tendo como assunto Pagamento de Jeton aos Membros do Comitê de Investimentos, solicitando autorização para proceder reserva orçamentária no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), para o pagamento no decorrer do ano de 2023. Após análise do processo, emitimos o parecer 005/2023, dando continuidade ao processo. **7)** Tomamos conhecimento do processo 006/2023 que trata de pagamento de Jeton aos servidores cedidos ao Instituto, solicitando autorização para proceder reserva orçamentária no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para pagamento de Jeton à servidora Monique Renata Andrade Dausen. Foi emitido parecer 006/2023 favorável a continuidade do processo. **8)** Analisamos o processo 007//2023 que trata de pagamento de Jeton aos servidores cedidos ao Instituto, solicitando autorização para proceder reserva orçamentária no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para pagamento de Jeton à servidora Gislaine Teixeira Ervilha. Foi emitido parecer 007/2023 a favor da continuidade do mesmo. **9)** Analisamos o processo 008//2023 que trata de pagamento de Jeton aos servidores cedidos ao Instituto, solicitando autorização para proceder reserva orçamentária no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para pagamento de Jeton ao servidor Rildo Lima Pereira. Foi emitido parecer 008/2023 a favor da continuidade do mesmo. **10)** Analisamos o processo nº09, que trata do pagamento de Complemento Salarial Diretora de Benefícios Adriana Rodrigues Pimenta, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) conforme valor constante na LOA que poderá ser utilizado até o final do exercício de 2023. Após análise, foi emitido o parecer 09/2023 favorável a continuidade do processo. **11)** Analisamos o processo 010/2023 que trata do Complemento Salarial Diretor Financeiro referente ao cargo de Diretor Financeiro ocupado pelo servidor Bruno Alves de Sales, conforme Decreto 2.792 de 01 de junho 2021, no valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)

74 conforme valor constante na LOA que poderá ser utilizado até o final  
75 do exercício de 2023. Sem mais assuntos a tratar, a reunião deu-se  
76 por encerrada.

**Kelly Cristina de Souza Campos Borba**  
**Presidente do Conselho Curador**

**Suzana da Silva Souza**  
Vice Presidente do Conselho Curador  
Certificação Codel - I

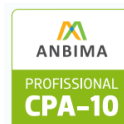


**Edna Valéria Diniz da**  
**Motta Araújo**  
Membro do Conselho Curador

**Mara Ivane de Oliveira Costa**  
Membro do Conselho Curador  
Certificação CPA-10



**Rildo Lima Pereira**  
Membro do Conselho Curador  
Certificação CPA-10



**Bruno Alves de Sales**  
Diretor Financeiro  
Certificação: CEA, Profissional RPPS Dirigente Avançado e  
Gestor de Recursos e Comitê de Investimentos Avançado





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E456-4112-5A78-784E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KELLY CRISTINA DE SOUZA CAMPOS BORBA (CPF 465.XXX.XXX-20) em 23/01/2023 14:55:09 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RILDO LIMA PEREIRA (CPF 572.XXX.XXX-04) em 23/01/2023 14:58:06 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SUZANA DA SILVA SOUZA (CPF 000.XXX.XXX-10) em 23/01/2023 14:59:56 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNO ALVES DE SALES (CPF 023.XXX.XXX-18) em 23/01/2023 15:04:44 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARA IVANE DE OLIVEIRA COSTA (CPF 790.XXX.XXX-00) em 24/01/2023 17:00:13 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDNA VALÉRIA DINIZ DE MOTTA (CPF 356.XXX.XXX-91) em 26/01/2023 18:52:19 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://previna.1doc.com.br/verificacao/E456-4112-5A78-784E>